



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Inhambupe, tornando-o parte integrante deste ato e **HOMOLOGO E RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.602.453/0001-37**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria contábil, planejamento, orçamento e gestão para a Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe/BA no exercício de 2023.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis reais).

VALOR GLOBAL: de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito reais).

Câmara Municipal de Inhambupe, Estado da Bahia, em 11 de Janeiro de 2023.

Erenildo Ramos dos Santos
Presidente da Câmara